



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 118/2019, DE 21 DE JUNHO DE 2019**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a secretária, **TAMIRIS DOS SANTOS** que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 04 (diárias) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que a servidora se ausentará de 02 à 05 de julho de 2019, para participação no XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em BRASÍLIA-DF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita